



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLI

Brasília, 29 de novembro de 2016.

N.º 223.

1	747.594.269-49
2	791.759.962-00
3	617.183.945-00
4	089.628.567-78
5	653.394.101-10
6	877.860.284-04
7	867.278.006-00
8	405.519.031-04
9	104.439.937-69
10	882.058.604-59

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUDITH KARINE CAVALCANTI SANTOS

PORTARIA ESPEN Nº 112, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Institui o Curso de Capacitação para Operação do SIAPE-CAD que ocorrerá em Brasília/ DF.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS - INTERINA, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria n º 3.123, art. 7, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Curso de Capacitação para operação do SIAPE-CAD, destinado a agentes penitenciários federais lotados na unidade central e nos presídios federais, que atuam nas atividades de cadastro, que será realizado no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2016, na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Brasília/DF .



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLI

Brasília, 29 de novembro de 2016.

N.º 223.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À Portaria N° 112, DE 23 DE novembro DE 2016

PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

Curso de Capacitação para Operação do SIAPE-CAD

1. JUSTIFICATIVAS

- a. Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112.
- b. Portaria nº 3.123, de 3 de dezembro de 2013, que cria a ESPEN.
- c. Como estratégia de desenvolvimento dessas áreas de RH foi criado em 2008 o Programa de Multiplicadores em Gestão de Pessoas, destinado aos órgãos setoriais e seccionais integrantes do Sistema de Pessoal Civil da União – SIPEC, cuja criação busca atender à crescente demanda por cursos de capacitação na área de Legislação de Pessoal e Sistemas de Administração de Pessoal.

2. OBJETIVOS

Capacitar os servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal para a utilização do SIAPE Cadastro, identificando suas funcionalidades e operacionalizando os diversos módulos do sistema.

a. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar as características e funcionalidades do SIAPECAD, de modo a acessá-lo de forma segura e respeitando a confidencialidade dos dados/informações.
- Identificar os módulos do SIAPE, a fim de relacioná-los com o SIAPECAD.
- Incluir dados pessoais e funcionais dos servidores no SIAPECAD.
- Inserir auxílio e benefícios dos servidores no SIAPECAD.
- Registrar licenças, afastamentos e evolução funcional dos servidores no SIAPECAD.
- Registrar exercício externo dos servidores no SIAPECAD.
- Inserir informações referentes ao direito e ao gozo de férias dos servidores no SIAPECAD.
- Inserir informações referentes à vacância de provimento efetivo e vacância excepcional dos servidores no SIAPECAD.
- Operar comandos específicos do SIAPECAD.

3. PÚBLICO ALVO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLI

Brasília, 29 de novembro de 2016.

N.º 223.

Capacitação de quinze servidores, conforme distribuição abaixo, entre os servidores lotados na unidade central e nos presídios federais, que atuam nas atividades de cadastro.

- 11 Servidores lotados na Diretoria Executiva - Coordenação de Gestão de Pessoas;
- 01 servidor lotado na Penitenciária Federal de Catanduvas;
- 01 lotado na Penitenciária Federal de Campo Grande;
- 02 lotados na Penitenciária Federal de Porto Velho;

4. MATRÍCULA

Os participantes serão matriculados por ato da Direção da ESPEN, após indicação da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.

5. ORGANIZAÇÃO

O curso funcionará de acordo com as prescrições contidas neste Plano, no Regime Escolar da ESPEN.

5. 1 Metodologia

A metodologia utilizada compreende a realização de atividades teóricas e práticas direcionadas aos temas da Administração Pública.

O escopo de trabalho será o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.

Serão utilizadas, ainda, estratégias de ensino, que envolvam os métodos de ensino expositivo, interrogativo, demonstrativo e participativo com realização de grupos de discussão e simulações de atividades no ambiente de treinamento.

5. 2 Duração

O evento será realizado no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2016, com carga horária total de 40(quarenta) horas-aula em 5(cinco) dias letivos, com até 8 (oito) horas-aula por dia.

5. Distribuição do tempo

a) Abertura/Encerramento	
b) Disciplinas curriculares	
Total	

5.4 Grade curricular

DISCIPLINA	OBJETIVOS	CARGA
------------	-----------	-------



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLI

Brasília, 29 de novembro de 2016.

N.º 223.

		HORÁRIA
Apresentação do Sistema	Aspectos gerais e detalhamentos dos principais módulos dos Sistemas	8 h/a
Administração do Sistema - SIAPECAD	Aula prática utilizando o SIAPE CAD	20 h/a
Validação da Aprendizagem	Revisão do Conteúdo	12 h/a
TOTAL		40 h/a

6. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

6.1 O curso será realizado na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Brasília/DF.

6.2 Os conteúdos programáticos serão ministrados em conformidade com os Planos de Disciplinas elaborados pelos professores e adequados ao público selecionado.

6.3 Será conferido certificado de conclusão aos alunos que obtiverem presença em pelo menos 90% (noventa por cento) da carga horária do curso.

6.4 Os casos omissos serão decididos pela Escola Nacional de Serviços Penais ESPEN em consonância com as diretrizes do DEPEN.

Aprovo,

Brasília/DF, 24 de novembro de 2016.

Diretor da Escola Nacional de Serviços Penais - Interina

PORTARIA ESPEN Nº 114, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLI

Brasília, 29 de novembro de 2016.

N.º 223.

Roberto Dadalti Alvares Armando	089.628.567-78
Mariella Pereira Lima	839.585.763-20
Kesyane Priscilla de Carvalho	777.896.282-91
Fernanda Correa Pessoa de Oliveira	692.904.236-68
Antônio José Beserra de macedo	635.398.881.87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA HELENA DE OLIVEIRA PESSOA

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS –
SESGE**

Na Portaria nº 452 , de 23 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 220 , de 24 de novembro de 2016 , nas páginas 3 e 4 , onde se lê: “ **Comissão de Fiscalização**”, leia-se: “ **Comissão de Recebimento** ”